



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9321 - FAX (048) 3721-9672
E-mail: direção.ccb@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 189/CCB/2015, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concessão de adicional de insalubridade incidente sobre o salário de cargo efetivo de servidor.

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas, designada pela Portaria n.º 1982/2012/GR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa n.º 58/2015/GR e na Solicitação Digital n.º. 060449/2015

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 17/09/2015 o adicional de insalubridade no percentual de 20 %, correspondente ao grau máximo, para o(a) servidor(a) Maurício Mello Petrucio, SIAPE n.º 1524296, ocupante do cargo de docente, localizado(a) no Laboratório Ecologia de Águas Continentais do Departamento de Ecologia e Zoologia, por realizar as atividades com manipulação de formol e ácido clorídrico diariamente em condições insalubres, como atribuição legal de seu cargo, por tempo superior à metade da jornada de trabalho mensal (Ref. Laudo Pericial n.º 015/DDAS/2007 de 22/11/2007).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

SONIA GONÇALVES
Diretora do Centro de Ciências Biológicas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9321 - FAX (048) 3721-9672
E-mail: direção.ccb@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 189/CCB/2015, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concessão de adicional de insalubridade incidente sobre o salário de cargo efetivo de servidor.

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas, designada pela Portaria n.º 1982/2012/GR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa n.º 58/2015/GR e na Solicitação Digital n.º. 060449/2015

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 17/09/2015 o adicional de insalubridade no percentual de 20 %, correspondente ao grau máximo, para o(a) servidor(a) Maurício Mello Petrucio, SIAPE n.º 1524296, ocupante do cargo de docente, localizado(a) no Laboratório Ecologia de Águas Continentais do Departamento de Ecologia e Zoologia, por realizar as atividades com manipulação de formol e ácido clorídrico diariamente em condições insalubres, como atribuição legal de seu cargo, por tempo superior à metade da jornada de trabalho mensal (Ref. Laudo Pericial n.º 015/DDAS/2007 de 22/11/2007).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

SONIA GONÇALVES
Diretora do Centro de Ciências Biológicas